



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 52/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Rossana Paulino Izac Leite

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001135-57.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

I - AUTORIZAR que a servidora ROSSANA PAULINO IZAC LEITE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado no Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Rossana Paulino Izac Leite
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUASG
Início:	01/02/2022
Prazo:	12 meses

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 03/03/2022, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15156769** e o código CRC **BDA00018**.